



DECRETO Nº 010/91 DE 24.01.91

"ATRIBUI FG-FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

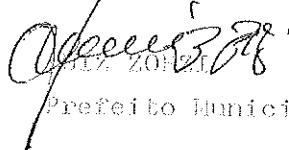
DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído uma FG-Função Gratificada, Nível FG-5, Chefe do Setor de Contabilidade, ao funcionário ARGENOR BREZOLIN, Grupo 4 - Técnico Profissional - Nível 16 - Técnico em Contabilidade.

Art. 2º - A Gratificação de que trata o Artigo anterior, passa a ter vigência a partir da data retroativa de 03.01.91.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 1991.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal


DAIRI CERIZOLLI

Técnico em Administração